



Prefeitura de
BELO JARDIM
Construindo uma nova história

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 106 /2023

Dispõe sobre a doação de terreno urbano para a Empresa M BARBOSA DE ANDRADE SILVA e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Belo Jardim, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições definidas na Lei Orgânica Municipal, submete à apreciação e votação o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a doar 01 (um) terreno urbano, localizado no Lote 09, da Quadra Av. 06, Av. Projetada 02, Loteamento Maria Júlia, pertencente ao Município de Belo Jardim/PE, com as seguintes características:

I BENEFICIÁRIO: Empresa M BARBOSA DE ANDRADE SILVA, inscrito no CNPJ nº 35.184.777/0001-38, que se encontra instalado na Rua da Palestina, nº 120, Alto Limpo, representado por Marilene Barbosa de Andrade Silva portadora do CPF nº 191.635.094-15.

II ÁREA: 149,00m² (6,5X23,00)

III CONFRONTANTES:

Norte: Rua Projetada 02

Sul: Área remanescente e Lote 15

Leste: Lote 11 e 12

Oeste: Lote 08

Art. 2º. O imóvel referenciado não poderá ser objeto de qualquer tipo de negócio, venda,



GABINETE DO PREFEITO

permuta, desmembramento, ou qualquer tipo de negócio pelo contemplado ou seus herdeiros.

Art. 3º. O contemplado terá prazo de 01 (um) ano, a partir da publicação da referida lei, para iniciar as obras e edificações e 03 (três) anos para a conclusão da mesma.

Art. 4º. Caso não sejam iniciadas as obras e edificações no prazo estabelecido pelo art. anterior, o contemplado perderá automaticamente a área descrita no Art. 1º, sendo a mesma revertida ao patrimônio da Municipalidade, independentemente de ação judicial ou extrajudicial.

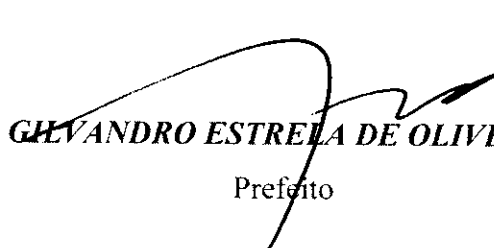
Art. 5º. A escrita definitiva de doação, somente será assinada pelo Chefe do Executivo Municipal, após certificado pela Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, que as obras e edificações foram corretamente iniciadas e concluídas.

Art. 6º. A presente doação será por utilidade pública e geração de emprego e renda, na forma da Lei.

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º. Revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belo Jardim-PE, em 20 de dezembro de 2023.


GLEVANDRO ESTRELA DE OLIVEIRA

Prefeito



Prefeitura de
BELO JARDIM
Construindo uma nova história

GABINETE DO PREFEITO

Justificativa

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Ao cumprimentá-los, apresento-lhes o presente Projeto de Lei Dispõe sobre a doação de terreno urbano para a Empresa M BARBOSA DE ANDRADE SILVA e dá outras providências.

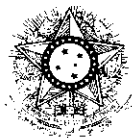
A justificativa para a doação do terreno em comento é o interesse público representada pela geração de empregos, fortalecendo a economia do município e trazendo benefícios aos munícipes que se beneficiarão com o novo empreendimento.

Ademais, a doação de bens públicos imóveis encontra amparo no art. 17 da Lei 8.666/93, que a permite quando ocorre o cumprimento das formalidades impostas, *in casu*, foram observados os requisitos legais, conforme documentação acostada, restando necessária à aprovação de Vossas Excelências.

Belo Jardim/PE, 20 de dezembro de 2023.


GILVANDRO ESTRELA DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: M BARBOSA DE ANDRADE SILVA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 35.184.777/0001-38

Certidão nº: 72826801/2023

Expedição: 18/12/2023, às 15:14:09

Validade: 15/06/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M BARBOSA DE ANDRADE SILVA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **35.184.777/0001-38**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número da Certidão: 2023.000011309647-44

Data de Emissão: 18/12/2023

DADOS DO CONTRIBUINTE

Razão Social: M BARBOSA DE ANDRADE SILVA

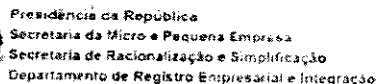
Endereço: RUA DA PALESTINA N. 120 LETRA:A,, ALTO LIMPO, BELO JARDIM, PE, CEP: 55.152-810

CNPJ: 35.184.777/0001-38

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o contribuinte acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **16/03/2024** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
XX		XX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações)			
MARILENE BARBOSA DE ANDRADE SILVA			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		CASADA	
SEXO		REGIME DE BENS (se casado)	
FEMININO		COMUNHÃO PARCIAL DE BENS	
FILHO DE (pai)		(mãe)	
ANTONIO RAIMUNDO DA SILVA		ZULMIRA BARBOSA DE SIQUEIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento)		Órgão emissor	
22/12/1956		SDS	
EMANCIPADO POR (data de emancipação - somente em caso de maior)		UF	
		PE	
CPF (Número)		191.635.094-15	
RUA PEDRO FIRMINO			
COMPLEMENTO		BARRIO/DISTRITO	
		CENTRO	
CEP		55150310	
MUNICÍPIO		UF	
BELO JARDIM		PE	
Declaro que a atividade se			
ENQUADRA		FONTE	
RECEBUEADORA		MICROEMPRESA - ME	
DESENCUADORA		EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP	
nov. tempest. da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2004			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Pernambuco.			
CÓDIGO DO ATO		CÓDIGO DO EVENTO	
080		080	
INSCRIÇÃO		Inscrição	
CÓDIGO DO EVENTO		CÓDIGO DO EVENTO	
315		XXXXXXXXXXXX	
Enquadramento Ind. empres.		XX	
NOME EMPRESARIAL			
M. BARBOSA DE ANDRADE SILVA			
LOGRADOURO (rua, av., etc.)		NÚMERO	
RUA ALTO DA PALESTINA		120	
COMPLEMENTO		BARRIO/DISTRITO	
LETRA A		ALTO LIMPO	
MUNICÍPIO		PMS	
BELO JARDIM		BRASIL	
VALOR DO CAPITAL - R\$		CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)	
50.000,00		marleneandrade@hotmail.com	
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA		CINQUENTA MIL REAIS	
(CNAE Fiscal)		DESCRIÇÃO DO OBJETO	
Atividade Principal		COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMERCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	
Atividades Secundárias			
4520001			
4520004			
4530701			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	
XX/XX/XXXX		XXXXXXX	
		TRANSPARENCIA DE SÓC. COM. ECL. DE OUTRA UF	
		NIRE anterior	
		UF	
		XXXX	
		XXXX	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)		USO DA JUNTA COMERCIAL	
M. BARBOSA DE ANDRADE SILVA		DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL	
DATA DA ASSINATURA		1 - SIM	
11/10/2019		3 - NÃO	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA			
DEFERIDO			
PUBLIQUE-SE E ARQUE-VE-SE			
AUTENTICAÇÃO			



198300883

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	M BARBOSA DE ANDRADE SILVA
PROTOCOLO	198300883 - 14/10/2019
ATO	080 - INSCRIÇÃO
EVENTO	080 - INSCRIÇÃO

MATRIZ

NIRE 26103853211
CNPJ 35.184.777-0001-38
CERTIFICO O REGISTRO EM 15/10/2019
SOB Nº 26103853211

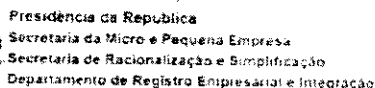
EVENTOS

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 20198300883

Assinado eletronicamente por
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA - GERAL

15/10/2019

Certifico o Registro em 15/10/2019
Arquivamento 20198300883 de 15/10/2019 Protocolo 198300883 de 14/10/2019 NIRE 26103853211
Nome da empresa M BARBOSA DE ANDRADE SILVA
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 146775040564366



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
XXX		XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações)			
MARILENE BARBOSA DE ANDRADE SILVA			
NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL		
BRASILEIRA	CASADA		
SEXO	REGIME DE BENS (se casado)		
FEMININO	COMUNHÃO PARCIAL DE BENS		
FILHO DE (pai)	(mãe)		
ANTONIO RAIMUNDO DA SILVA	ZULMIRA BARBOSA DE SIQUEIRA		
NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE no RG	Órgão emissor	UF
22/12/1956	1343769	SDS	PE
EMPANIPADO POR (turno de emancipação) - só preencher em caso de menor:		CPF (número)	
		191.635.094-15	
ENDEREÇO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.)			NÚMERO
RUA PEDRO FIRMINO			14
COMPLEMENTO	BARRIO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Cidade de Aracaju)
XXXXXX	CENTRO	55150310	
MUNICÍPIO	UF		
BELO JARDIM	PE		
Declaro que a atividade se:			
☒ ENQUADRA ☐ REENQUADRA ☐ DESENQUADRA			
PORTE ☒ MICROEMPRESA ME ☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP			
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer a Junta Comercial do Estado de Pernambuco.			
CODIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO	080	Inscrição
CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
315	Enquadramento microempresa	XXXXXXX XXXX	XXX
NOME EMPRESARIAL			
M BARBOSA DE ANDRADE SILVA			
LOGRADOURO (rua, av., etc.)			NÚMERO
RUA ALTO DA PALESTINA			120
COMPLEMENTO	BARRIO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Cidade de Aracaju)
LETRA A	ALTO LIMPO	55152810	
MUNICÍPIO	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)	
BELO JARDIM	BRASIL	marleneandrade@hotmail.com	
VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL (por extensão)		
50.000,00	CINQUENTA MIL REAIS		
CODIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
Atividade Principal	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES		
Atividades Secundárias			
4520001			
4520004			
4530701			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE DEDUÇÕES FISCIS DE OUTROS UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
XX/XX/XXXX	XXXXXXX	NIRE anterior	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐
		XXXX	1 - SIM
			3 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante assistente/parente)			
M BARBOSA DE ANDRADE SILVA			
DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
11/10/2019	Marlene Barbosa de Andrade Silva		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA			
DEFERIDO	AUTENTICAÇÃO		
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE			

15/10/2019

Certifico o Registro em 15/10/2019

Arquivamento 20198300883 de 15/10/2019 Protocolo 198300883 de 14/10/2019 NIRE 26103853211

Nome da empresa M BARBOSA DE ANDRADE SILVA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 146775040564366

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE BELO JARDIM - PE
Titular: SERTOLDO VIRGINIO DIAS DOS SANTOS
Telefone: (81) 3726-2588

Reconheço por Semelhança a firma de MARILENE BARBOSA DE
ANDRADE SILVA. Dou fé. Belo Jardim/PE, 14/10/2019.
Emol.: R\$ 3,59; TSMR: 0,80; FERM: R\$ 0,04; FUNSEG: R\$
0,08; FERC: 0,40; Total: R\$ 4,91.

MARILENE BARBOSA DE SILVA
ESCREVENTE AUTORIZADA

Selo: 0131425.CSO10201901.01436 14/10/2019 08:58:19
Consulta autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital



Certifico o Registro em 15/10/2019

15/10/2019

Arquivamento 20198300883 de 15/10/2019 Protocolo 198300883 de 14/10/2019 NIRE 26103853211

Nome da empresa M BARBOSA DE ANDRADE SILVA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 146775040564366

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 35.184.777/0001-38
Razão Social: M BARBOSA DE ANDRADE SILVA
Endereço: R ALTO DA PALESTINA 120 / ALTO LIMPO / BELO JARDIM / PE / 55152-810

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/12/2023 a 04/01/2024

Certificação Número: 2023120619315890810875

Informação obtida em 18/12/2023 15:15:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.184.777/0001-38 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 15/10/2019
NOME EMPRESARIAL M BARBOSA DE ANDRADE SILVA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ABDORAL AUTO PECAS, EQUIPADORA E SERVICOS			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R ALTO DA PALESTINA	NÚMERO 120	COMPLEMENTO LETRA A	
CEP 55.152-810	BAIRRO/DISTRITO ALTO LIMPO	MUNICÍPIO BELO JARDIM	UF PE
ENDEREÇO ELETRÔNICO ANDERSENANDRADE@HOTMAIL.COM		TELEFONE (81) 9631-0198	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/10/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 18/12/2023 às 15:13:24 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

MEMORIAL DESCRITIVO

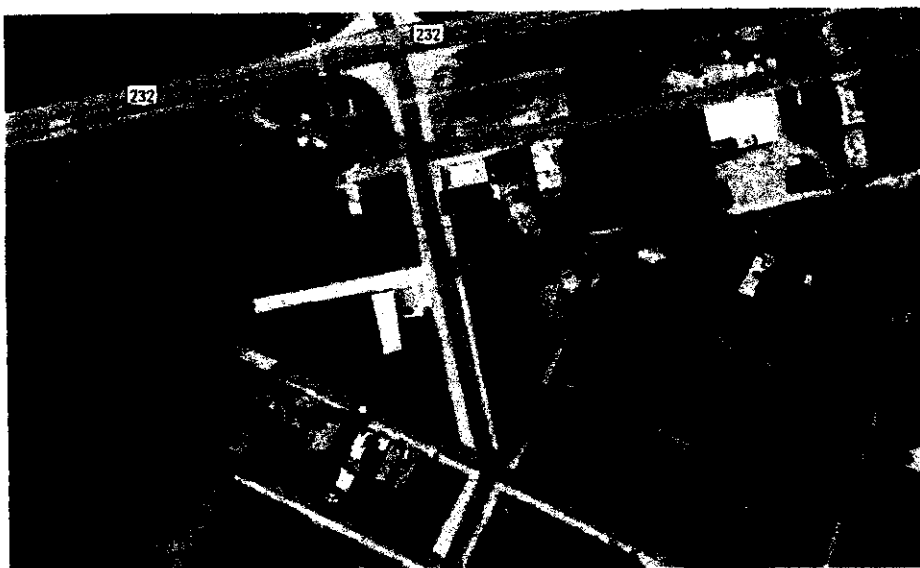
Este Memorial Descritivo tem como objetivo a descrição do Projeto de Arquitetura do M BARBOSA DE ANDRADE SILVA, que será solicitado a sua construção no terreno público situado na Rua Projetada 02, no Loteamento Maria Júlia, em Belo Jardim.

Atualmente o M BARBOSA DE ANDRADE SILVA encontra-se em funcionamento em um imóvel situado na BR-232 e emprega 2 funcionários. Com a concretização deste projeto, espera-se a aumento do número de clientes atendidos e possibilitar a contratação de mais funcionários.

Imagens do M BARBOSA DE ANDRADE SILVA atualmente:

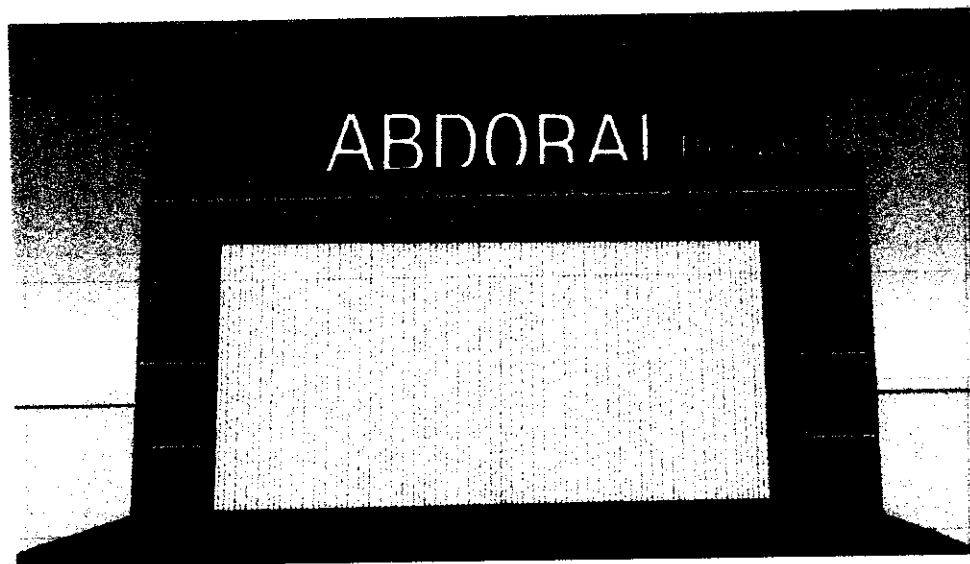
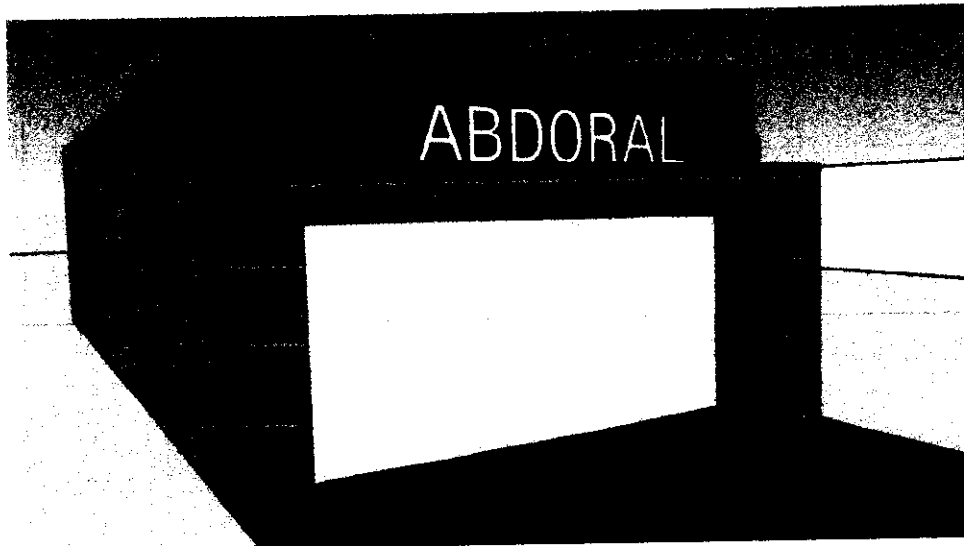
O projeto proposto será implantado para um lote com uma área de 6,50x23,00m, que totaliza 149,00 m². Quanto a área construída, segundo o projeto elaborado, terá 117,00m².

Local proposto para o projeto:



O projeto se desenvolve apenas no térreo, sendo este composto por: estacionamento para dois carros, salão de atendimento, administrativo, depósito e bwc.

Imagens da proposta:



PLANO DE EXPANSÃO

O presente Plano de Expansão tem como foco a expectativa futura sobre a expansão do Projeto de Arquitetura do M BARBOSA DE ANDRADE SILVA proposto para um terreno público situado na Rua Projetada 02, Loteamento Maria Júlia, em Belo Jardim.

O projeto inicial conta com apenas térreo, ocupando uma área construída de 117,00m². Para a expansão do projeto, espera-se que o empreendimento cresça verticalmente, construindo-se o Primeiro Pavimento, que terá a parte administrativa e depósito na parte superior, aumentando assim o salão de atendimento na parte do térreo.

Com essa expansão, espera-se que o M BARBOSA DE ANDRADE SILVA consiga atender a mais clientes e aumentar seu número de funcionários.

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Este cronograma refere-se a provável execução do Projeto de Arquitetura do M BARBOSA DE ANDRADE SILVA proposto para um terreno público situado na Rua Projetada 02, no Loteamento Maria Júlia, em Belo Jardim.

Para a elaboração do cronograma, a execução foi dividida em etapas, e estas etapas planejadas por meses, descritas na tabela a seguir:

	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5
Limpar terreno					
Fundação					
Alvenaria					
Coberta					
Instalações					
Revestimentos					
Últimos ajustes					

A elaboração deste cronograma em tarefas permite visualizar de maneira mais clara a relação entre as etapas. Ao todo, espera-se que a obra da M BARBOSA DE ANDRADE SILVA seja concluída em 5 meses, com expectativa de início no mês de abril de 2024 e conclusão em setembro de 2024.

PRÉ-CONDICIONAMENTO DOS EFLUENTES

Este documento refere-se ao Projeto de Precondicionamento dos Efluentes sólidos, líquidos e gasoso.

Sólidos: Espera-se com este projeto que os efluentes sólidos gerados pelo futuro funcionamento do empreendimento, seja separado e recolhido pela Limpeza Urbana do município. Além disso, espera-se que o lixo tóxico gerado das peças mecânicas sejam corretamente destinado.

Gasoso: Pelo uso típico percebe-se que não haverá utilização de gases, portanto não sendo necessário um projeto de gás.

Líquido: Os efluentes líquidos gerados pelo funcionamento do negócio será em sua maioria esgoto vindo dos banheiros e da cozinha, portanto será feita uma fossa filtro para limpeza periódica do esgoto, como também sua ligação na rede pública. Por se tratar de um empreendimento com automóveis, para os prováveis resíduos de grachas e óleos, será colocada uma caixa de gordura.

